



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Aprova o Orçamento do Estado para 2021)

Proposta de aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a:

«Artigo 171.º-B

Levantamento exaustivo do tecido cultural existente

Durante o ano de 2021, o Governo, a partir das Direcções Regionais de Cultura e da Direcção-Geral das Artes e em articulação com as estruturas representativas dos profissionais da área da cultura, elabora um levantamento exaustivo do tecido cultural existente em Portugal, tendo em vista o objectivo de compreender os intervenientes no sector e de fazer o diagnóstico das necessidades específicas no âmbito nacional, regional, intermunicipal e municipal, nomeadamente no âmbito da protecção laboral e social dos profissionais do sector das artes, do espectáculo e do audiovisual.»

Palácio de São Bento, 13 de Novembro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Objectivos:

A criação do Estatuto dos profissionais da área da cultura, prevista no Orçamento do Estado

através de autorização legislativa, representa um importante avanço no sentido da dignificação destes profissionais e no combate à precariedade no sector da cultura.

Contudo, há mais medidas que podem e devem ser tomadas para assegurar o combate na precariedade no sector da cultura. Uma dessas medidas, recomendada pelas estruturas representativas dos profissionais do sector da cultura, passa por um levantamento exaustivo do tecido cultural existente em Portugal, tendo em vista o objectivo de compreender os intervenientes no sector e de fazer o diagnóstico das necessidades específicas no âmbito nacional, regional, intermunicipal e municipal, nomeadamente no âmbito da protecção laboral e social dos profissionais do sector das artes, do espectáculo e do audiovisual.